

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 318

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 e 24 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 23 e expediente de 24 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 21 e 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente do gal nete do Sr. ministro — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente da Directoria do Interior e Estatisticas.

SECCÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Conselho Supremo.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Acta da Companhia de Salinas Mossoró-Assu.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o bacharel José Augusto de Assis Lima para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Minas Geraes por tempo de seis annos, na forma da lei.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Viação

Por decreto de 23 do corrente, foi concedida ao marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim a exoneração, que pediu, do cargo de director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por outro de 24, foi nomeado o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin para o cargo de director da referida estrada.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados: contador da Repartição Geral dos Telegraphos, o telegraphista de 2ª classe José Evertton, e escripturario-pagador da mesma repartição, o telegraphista de 4ª classe Frederico Marques dos Reis e Silva, ambos com os vencimentos que lhes competirem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente, foi prorogada por 60 dias, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao inspector seccional da 5ª circumscripção policial urbana, Jacintho Luiz Osorio, para tratar de sua saude.

#### Expediente de 24 de novembro de 1896

Autorisou-se o coronel comandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra José Pinto Moutinho, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

#### — Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Adriano dos Santos, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Francisco de Assis e Souza, Elpidio do Rego Villar, Antonio do Amaral Santos e Paulo de Queiroz, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

Ao presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, para prestar, com brevidade, os necessarios esclarecimentos, cópia do officio em que o ministro plenipotenciario na Hespanha pede ser informado do destino que teve a obra intitulada *Codigo Penal Commentado*, de Salvador Vianna, remetida pelo autor aquelle instituto por occasião da ultima exposiçáo de obras juridicas;

Ao juiz federal na secção do Estado do Pará, para os fins convenientes, o titulo de nomeaçáo do bacharel Heraclito Pinheiro, para o lugar de procurador da Republica na secção daquelle Estado, ao qual nesta data é marcado o prazo de cinco mezes para assumir o exercicio, nos termos do art. 15, do decreto n. 4.302, de 23 de dezembro de 1868.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 24 de novembro de 1896.

Consultastes em officio de 11 do corrente si continúa em vigor a providencia do aviso de 8 de janeiro de 1891, em virtude da qual o antigo Ministerio dos Negocios da Justiça, com referencia á primeira eleição de deputados e supplentes da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, determinou que, embora não contentados na lista respectiva, devem ser admittidos a votar os negociantes estrangeiros matriculados, desde que apresentem carta de matricula com declaráo, perante a mesa do collegio commercial, de terem accetado a nacionalidade brasileira.

E' fóra de duvida que esta decisão foi tomada para o effeito occasional de facilitar a constituçáo daquella junta, e della, portanto, nenhum embaraço póde advir á execuçáo do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890.

O proprio texto do decreto, entretanto, n.º proffiga a falta de accordo, a que alludis, entre os membros dessa instituçáo, visto que não é definitiva a lista, a que se refere o art. 8º, § 2º, dos commerciantes que devem ser convocados para o collegio eleitoral.

Assim é que o § 5º, do art. 9º, preceitua que no acto de eleição a mesa tome conhecimento de quaesquer reclamações contra a exactidão da lista affixada ou denuncia de fraude, e por força desta disposiçáo, e para que a relação dos convocandos comprehenda os nomes de todos os negociantes matriculados que estejam nas condições especificadas no § 3º, do art. 8º, convém, com especial referencia á prova da nacionalidade tacita, que, ao organizar a dita relação dos commerciantes que devem ser convocados para o collegio eleitoral, inclua essa junta não só os nomes de todos aquelles, que já constarem das relações anteriores e a respeito dos quaes nenhuma duvida haja acerca de sua qualidade de cidadãos brasileiros, como tambem os dos outros que, ainda não inscriptos anteriormente, provarem, além das demais condições legais, a da nacionalisaçáo por meio de titulo ou de certidão autentica de não terem feito nos respectivos consulados durante o prazo da lei a declaraçáo de opçáo pela nacionalidade de origem.

Do mesmo modo convém que, por occasião da formaçáo da mesa, sejam includos todos os reclamantes que derem as referidas provas, e excluidos aquelles que não as derem ou a respeito dos quaes se exhibir prova de haverem feito a mencionada opçáo.

Nestes termos os nacionalizados tacitamente irão assignalando por actos successivos a firmeza de sua adhesáo á nação brasileira, de forma a evitar tergiversações ou mesmo abuso.

Saude e fraternidade.—*Alberto Torres.*— Sr. presidente da Junta Commercial desta Capital.

#### Requerimento despachado

Dia 24 de novembro de 1896

Tenente José da Cunha e Souza.—Terminado o prazo da prorogaçáo legal, só por meio da dispensa de lapso de tempo decorrido, si a quizer, poderá ser attendido.

#### Directoria da Contabilidade

#### Expediente de 21 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expediçáo de ordem afim de que sejam pagas as contas, na importancia de 1:280\$, das despezas com o fornecimento de alimento ao conselho de jurados e mais pessoas componentes do Tribunal do Jury, durante as sessões de 21, 25 e 26 de agosto e 4 a 29 de setembro ultimas.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que o alferes da brigada policial João Torquato de Oliveira, reformado por decreto de 12 do corrente tem direito ao soldo annual de 640\$180, visto contar de effectivo serviço militar 11 annos, um mez e 13 dias.

— Requisitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias, afim de que sejam desoccupados com toda urgencia alguns compartimentos do Museo Nacional proximos aos em que funcçiona a Tribunal do

Jury, para serem convenientemente adaptados à sua instalação com mais commodidade e largueza.

Directoria da Instrução

Expediente de 23 de novembro de 1896

Communicou-se ao ministro em Pariz, para fazer chegar ao conhecimento do pensionista, Elyseu de Angelo Visconti, que o go-

verno não pôde attender ao pedido que fez de um auxilio de 12.000 francos para a execução do seu quadro projectado sobre assumpto da *Divina Comedia* por não haver no orçamento verba em que seja comprehendida essa despesa. — Identica communicação se fez ao director da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Declarou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes que deve ser desde

já aberta a inscripção para concurso da cadeira de stereotomia.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Faria e Souza. — Mandado o despacho anterior.

José Cancio Borges de Araujo. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal — 3ª secção — N. 36 — Lisboa, 21 de setembro de 1896.

Sr. Ministro — Cumprindo o que determina o art. 8º do Regulamento Consular, cabe-me a honra de levar à vossa presença os mappas modelos ns. 4, 5, 6 e 7 do mesmo Regulamento demonstrativos do movimento commercial e marítimo, havido entre os portos da Republica e o Districto Consular a meu cargo durante o 2º trimestre de 1896.

Estes mappas não seguiram ha mais tempo por aguardar os do Vice Consulado da ilha do Sal. Como porém estes vão tendo mais demora do que costumavam, já officiei a reclamar os e remettel-os-hei separadamente logo que cheguem a este Consulado Geral.

Saude e fraternidade. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

A' Sua Ex. o Sr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro, de Estado das Relações Exteriores.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 2º trimestre do anno de 1896

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	9	17.154	286	669:485\$000
Estrangeiras.....				
Total.....	9	17.154	286	669:485\$000

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	80	725	25	1.022:306\$000
Estrangeiras.....		149.960	4.948	
Total.....	81	150.685	4.973	1.022:306\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, em 30 de junho de 1896. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 2º trimestre do anno de 1896

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	178	9	20:821\$000
Estrangeiras.....				
Total.....	1	178	9	20:821\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e ilha da Madeira no 2º trimestre do anno de 1890

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	14	17.565	543	
Estrangeiras.....				
Total.....	14	17.565	543	

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	81	12	8:089\$000
Estrangeiras.....	16	23.985	699	
Total.....	17	24 066	711	8:089\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N.—4 Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e a ilha de Maio no 2º trimestre do anno de 1896

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	2	793	23	1:770\$000
Estrangeiras.....				
Total.....	2	793	23	1:770\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aguardente.....	litros	diversos	2.200	Diversos	Diversos	Diversos
Algodão.....	kilos	4 reis	298.788	Idem	Idem	Idem
Assucar.....	»	120 reis	173.071	Idem	Idem	Idem
Castanhas.....	»	60 reis	2.400	Idem	Idem	Idem
Couros.....	unidade	diversos	11.773	Idem	Idem	Idem
Farinhas.....	kilos	10 reis	117.600	Idem	Idem	Idem
Gomma.....	»	diversos	2.170	Idem	Idem	Idem
Madeira.....	unidade	5 reis	721	Idem	Idem	Idem
Mel.....	litros	60 reis	2.040	Idem	Idem	Idem
Salsaparilha.....	kilos	7 % av.	120	Idem	Idem	Idem
Diversos.....	volumes	diversos	50	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 1º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aguardente.....	litros	1 1/2 % av.	10.771	diversos	o antecedente	o antecedente
Alhos e cebolas.....	kilos	»	1.335.850	30 a 40 reis	idem	idem
Animaes vivos.....	unidades	livre	22	diversos	idem	idem
Azeite.....	litros	»	405.815	180 a 240 reis	idem	idem
Bacalhau.....	kilos	1 1/2 % av.	345	170 a 190 reis	idem	idem
Batatas.....	»	»	5.481.450	30 a 40 reis	idem	idem
Cabos.....	volumes	»	186	diversos	idem	idem
Cal etc.....	»	»	1.584	idem	idem	idem
Calçado.....	»	1 1/2 % av.	22	diversos	idem	idem
Cantaria e lagedo.....	»	»	11.494	idem	idem	idem
Carnes.....	kilos	»	55.041	280 a 450 reis	idem	idem
Cebo.....	volumes	»	20	diversos	idem	idem
Cera.....	»	»	48	idem	idem	idem
Cereaes.....	kilos	livres	46.040	70 a 80 reis	idem	idem
Conservas.....	»	1 1/2 % av.	545.315	200 a 400 reis	idem	idem
Drogas.....	volumes	»	780	diversos	idem	idem
Especiarias.....	kilos	»	30.420	120 a 200 reis	idem	idem
Farelllos.....	»	»	2.800	30 a 40 reis	idem	idem
Ferragens.....	volumes	»	155	diversos	idem	idem
Fructas.....	kilos	»	67.427	100 a 150 reis	idem	idem
Legumes.....	»	»	5.025	70 a 80 reis	idem	idem
Livros e impressos.....	volumes	»	129	diversos	idem	idem
Louças e azulejos.....	»	»	960	idem	idem	idem
Madeira em obra.....	»	»	297	idem	idem	idem
Manteiga.....	kilos	»	30	600 a 1.100 reis	idem	idem
Massas e cevadas.....	»	»	16.603	160 a 180 reis	idem	idem
Palha de milho.....	volumes	»	66	diversos	idem	idem
Papel.....	»	»	20	idem	idem	idem
Peixe.....	kilos	»	3.938	100 a 150 reis	idem	idem
Prata em obra.....	volumes	»	1	diversos	idem	idem
Queijos.....	»	»	14	400 a 600 reis	idem	idem
Rolhas.....	»	»	1.084	diversos	idem	idem
Sal.....	»	»	1.000	idem	idem	idem
Tecidos.....	»	»	111	idem	idem	idem
Vinagre.....	litros	3 reis decal.	81.000	50 a 70 reis	idem	idem
Vinho.....	»	diversos	2.434.595	diversos	idem	idem
Volumes diversos.....	volumes	»	491	idem	idem	idem

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6— Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Azeite.....	litros	Livre	164	160 reis	o antecedente	o antecedente
Conservas.....	kilos	1 1/2 % av.	1.200	200 reis	idem	idem
Legumes.....	»	»	8.000	650 reis × 15 kilos	idem	idem
Rolhas.....	volume	»	2	300 reis × 100	idem	idem
Vinagre.....	litros	3 rs. dec.	48	50 reis	idem	idem
Vinho.....	»	diversos	132.600	diversos	idem	idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6—Preços correntes e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alhos e cebolas.....	kilos	1 1/2 % av.	6.250	40 reis	o antecedente	o antecedente
Conservas.....	»	»	80	diversos	idem	idem
Peixe.....	»	»	6.953	100 reis	idem	idem
Vinho.....	litros	5 rs. litro	16.289	400 reis	idem	idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos expôrtados da ilha do Maio para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPOR-TADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Sal .....	Moio	2 %	393	4\$500	4\$500	4\$500

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — Lisboa, 30 de junho de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 2º trimestre de de 1896

CAMBIOS

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	nominal 679 a 693	nominal 687 a 695	nominal 696 1/2 a 698
» França.....	42 a 41 7/16	40 15/16 a 41 9/16	41 1/16 a 41
» Inglaterra.....			

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 %	5 % a 6 %	5 1/2 %
» de.....	5 %	4 a 7 %	5 %
Em praça.....			

PREÇO DE FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	41 1/2 d a 41 d 9/16	41 3/4 a 41 5/16	41 1/4 a 41 1/2
» Inglaterra.....			

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	—	—	—
» de.....	—	—	—
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia.....	—	22.000 × pipas	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.— J. Vieira da Silva, Consul Geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mereado da Madeira correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	MARÇO
Sobre o Brazil .....	—	—	—
» França .....	228 a 230 reis	223 a 230 reis	228 a 233 reis
» Inglaterra.....	5.700 a 5.750 reis	5.700 a 5.750 reis	5.750 a 5.850 reis

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
» de .....	—	—	—
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brszil ..... { Fructa.....	8.500 × m <sup>3</sup>	8.500 × m <sup>3</sup>	8.500 × m <sup>3</sup>
{ Peixe.....	17.000 × m <sup>3</sup>	17.000 × m <sup>3</sup>	17.000 × m <sup>3</sup>
{ Vinho.....	8.000 × pipa	8.000 × pipa	8.000 × pipa

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de Junho de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

N.7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil .....	—	—	—
» França .....	—	—	—
» Inglaterra.....	7.000 a 7.100 × £	7.100 × £	7.200 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
» de .....	—	—	—
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
—	\$	\$	

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896.— J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	320	310	300
» França.....	290	300	300
» Inglaterra.....	7\$000	7\$100	7\$150

TAXAS DE DESCONTOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
» de Bremen.....	6 % a 8 %	6 % a 8 %	6 % a 8 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	£ 21.000 papel	O antecedente	O antecedente
» França.....	280 réis	280 réis	280 réis
» Inglaterra.....	£ 7.000 réis	O antecedente	O antecedente

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	—	—	—
» de.....	6 % a 7 %	6 % a 7 %	6 % a 7 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Portugal (continente).....	7.000 réis × m. <sup>3</sup>	O antecedente	O antecedente
Entre os Açores.....	3.000 réis × m. <sup>3</sup>	Idem	Idem
Estados Unidos da America do Norte.....	210 réis pé. × m. <sup>3</sup>	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil — Lisboa, 30 de junho de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente do dia 20 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, pedindo que declare si a suspensão inflicta ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Francisco Leão Alves Barbosa tem o caracter de administrativa ou de correccional.

Dia 23

Expediente do Sr. director :

A' Pagadoria do Thesouro, autorizando a mandar pagar aos procuradores de Carvalho, Borges & Comp. a quantia de 8:000\$, por que foi comprada pelo ministerio a lancha *Panamá*.

—A's Alfandegas:

Do Maranhão, enviando 1:364\$615 em ouro pelo paquete *Olinda* ;

De Santos, concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.372, de 28 de outubro proximo passado, o de 3:300\$ para

pagamento das despesas com a agencia de immigração, durante o 4º trimestre do actual exercicio ;

De Paranaguá, concedendo por conta do credito aberto pelo mesmo decreto, acima citado, o de 2:710\$ para fim identico ;

De Santa Catharina, não só o de igual quantia (2:710\$), com a mesma applicação, mas tambem, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o de 917\$032, para pagamento da divida de que é credora D. Maria Adelaide Xavier ;

De Porto Alegre, remetendo os titulos declaratorios não só das pensões de montepio que competem a Salvador Antonio Vieira e a João Cuello, paes invalidos dos fallecidos contribuintes Heraclito Ataliba Vieira e Almanor Cuello, como tambem o da que compete a D. Comba Ferreira da Silva Azevedo, acompanhados dos referentes a D. Idalina Baptista Marques e aos seus 10 filhos menores, devendo estes ultimos ser devolvidos ao Thesouro, depois de rectificados, e, com relação aos dous primeiros, liquidar, reconhecer e relacionar a divida que pertencer a exercicios findos, inclusive o quantitativo para funeral ou luto.

— A Delegacia Fiscal de Minas Geraes, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 880\$454 para pagamento das dividas reclamadas por D. Maria Elvira Galvão, Silvestre José Carneiro, Maria da Conceição Pinto Monteiro, D. Malvina Marietta Corrêa Velloso e Eduardo Francisco Ziminis.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados.

Dia 21 de novembro de 1896

Manoel Alves Bastos. — Restitua-se 455\$400. Caetano Luiz da Costa. — Reduza-se 1:30 %.

Joaquina Maria de Jesus Aragão. — Rectifique-se o lançamento e cobre-se a differença do imposto, afim de lhe ser concedida a licença que pede.

Affonso Rodrigues da Fonseca. — Rectificada a licença do fumo, transfira-se.

Companhia de S. Lazaro. — Excnerada do 2º semestre do exercicio de 1895.

José de Souza & Comp. — Sellado o documento, reduza-se a 720\$000.

João Francisco Guimarães & Comp. — Proven o que allegam.

Manoel Pinto Cortez. — Selle o recibo.

Joaquim da Fonseca Guimarães. — A reclamação está perempta.

Linolpho P. dos Santos. — Não ha que definir.

J. Nevares. — Mantenho o despacho de 27 de agosto do corrente.

José da Silva Ferreira & Comp. — Mostrem-se quites do 2º semestre do corrente anno.

João Esteves de Carvalho. — Transfira-se.

Henriqueta Sobral de Carvalho. — Idem.

Antonio Pereira da Costa. — Mantenho o despacho de 18 do corrente.

Raymundo Pestana & Comp. — Selle a intimação.

Ferraz & Valladão. — Sellem os recibos e juntem o contracto de arrendamento.

José C. Rodrigues Pinheiro. — Como se informa.

#### Ministerio da Marinha

Expediente de 21 de novembro de 1896

Ministerio dos Negocios da Marinha. — Circular — 1ª secção — N. 2.201 — Rio, 21 de novembro de 1896.

Sr. ministro dos negocios da guerra. — Tenho a honra de comunicar-vos que assumi hoje o exercicio do cargo de ministro de Estado dos negocios da marinha, para o qual fui nomeado por decreto de 20 do corrente.

Saude e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa.

Identica circular foi expedida aos demais ministros, aos presidentes do Supremo Tribunal Militar e Supremo Tribunal Federal, aos 1ºs secretarios do Senado Federal e da Camara dos Deputados, ao prefeito do Distrito Federal, aos governadores e presidentes dos Estados e a todas as repartições dependentes deste ministerio.

— Ao chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, communicando que, por portaria desta data, é nomeado o engenheiro naval de 2ª classe, capitão de fragata graduado, Carlos Accioli para exercer o cargo de secretario do ministerio da marinha. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando ter sido nomeado, por portaria desta data, o 1º tenente da armada Aristides Vieira Mascarenhas para exercer o logar de ajudante de ordens do ministro da marinha. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda :

Transmittindo os papeis relativos ao pagamento da quantia de 25:439\$113, reclamado por Antonio Lucio de Medeiros, por trabalhos que executou na Escola Naval e na ponte do Arsenal de Marinha desta Capital, em 1893, e solicitando providencias para que a dita quantia seja contemplada no pedido de credito para os pagamentos de contas por exercicios findos.

Solicitando providencias no sentido de ser pela Alfandega da cidade do Rio Grande effectuado o pagamento da quantia de 829\$62 ao professor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul Marcelino Simões Teixeira, de conformidade com o processo que acompanhou o aviso de 18 de outubro ultimo. — Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

— Ao Tribunal de Contas :

Solicitando providencias :

Para que seja a Alfandega de Maceió habilitada com o credito de 10:000\$ pela verba — Corpo de Marinheiros Nacionais — do orçamento vigente, afim de occorrer ás despesas com a aquisição de fardamento para a Escola de Aprendizizes Marinheiros alli estabelecida; e com o de 428\$333 por conta da consignação destinada ao pessoal da verba — Hospitales — de que trata o decreto n. 2.365, de 22 de outubro ultimo. — Communicou-se á Contadoria e á referida Alfandega;

No sentido de ser paga, á conta do credito aberto pelo decreto n. 2.116, de 30 de setembro ultimo, a quantia de 9:949\$778, proveniente da execução das obras da casa destinada á guarda do paiol do Mattoso, na ilha do Governador, por Bento Augusto da Cruz (aviso n. 2.214).

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando que convém aguardar informações pedidas ao Ministerio da Industria acerca da rede geral de communicações telephonicas mandada estabelecer entre as repartições da marinha e a Repartição dos Telegraphos, para se providenciar quanto ao apparelho da enfermaria de Copacabana.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que convém aguardar oportunidade para a aquisição que solicitou de diversas machinas para as officinas do mesmo estabelecimento.

— Ao Dr. Martinho Garcez, agradecendo a communicação que fez de haver, em 24 de outubro ultimo, assumido o cargo de presidente do Estado de Sergipe.

— Ao presidente do Estado de Pernambuco, agradecendo a offerta de dous exemplares da mensagem que dirigiu ao Congresso Legislativo do mesmo Estado, em sessão extraordinaria de 27 de outubro ultimo.

— A Contadoria, autorizando a mandar restituir ao ãx-marinheiro nacional Lins de Faria Pessoa a importância de 83\$700, proveniente do peculio por elle constituido, quando aprendiz marinho da escola de Pernambuco.

Ministerio dos Negocios da Marinha. — 1ª secção — N. 2.206 — Circular — Rio, 23 de novembro de 1896.

Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada. — Chamando a vossa attenção para a resolução do governo, contida no aviso do Ministerio da Fazenda de 16 do corrente, que se acha publicado na sua integra no *Diario Official* de 17 do dito mez, relativamente á redução da despeza publica, de modo que as rendas da União possam cobrir os seus encargos, declaro-vos que deve aquelle aviso ser observado por essa repartição em toda a sua plenitude, principalmente no que diz respeito ao excesso

das consignações votadas e creditos distribuidos, pelo qual serão responsabilizadas as autoridades que para isso tenham concorrido.

Saude e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa.

Identica circular foi expedida a todas as repartições da marinha e communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Quartel-General, mandando eliminar do respectivo quadro os enfermeiros navaes Domingos Vasques de Siqueira, Manoel Gonçalves Chaves, João Martins de Souza e Casemiro do Nascimento Ramos, os quaes, tendo sido indultados, por decreto de 1 de janeiro de 1895, não se apresentaram para o serviço, devendo esse Quartel-General providenciar para que sejam nomeados outros em substituição daquelles.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando, relativamente ao fornecimento de tres boias com 23, 20 e 10 braças de amarração e as competentes embarcações para o seu lançamento, necessarias ao balisamento dos cabos telephonicos da Armação e ilha das Enxadas, que esse serviço exige demora na sua execução.

— A Capitania das Alagoas, declarando ser aceitavel a razão apresentada pelo patrão-mór, relativamente ao facto de achar-se sem uniforme militar, visto ser paizano e o vencimento de 50\$ mensaes que percebe não permittir a despeza de fardamento.

— Ao Arsenal da Capital Federal, transmittindo os papeis referentes ao fornecimento de agua potavel ao Laboratorio de Marinha na Armação e recomenlando que providencie no sentido de ser ouvida a Empresa de Obras Publicas no Brazil, quanto ao orçamento que apresentou em agosto de 1895, afim de saber-se si ainda mantem os primitivos preços constantes do mesmo orçamento.

#### Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo a synopse da receita e despeza da Contadoria Geral da Guerra, de 1 a 20 do corrente, e pedindo providencias para que, ao pagador da mesma contadoria, major João Rodrigues Pacheco Villa Nova, seja entregue no Thesouro Federal a quantia de 1.400:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se no mez proximo vindouro;

Solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:814\$119, ao capitão do estado-maior de artilharia Jonathan de Mello Barreto, de differença de vencimentos que deixou de receber e 40\$912 a João Caetano dos Santos de vencimentos que lhe competem por ter servido como enfermeiro nos hospitales de sangue e na enfermaria militar de Nietheroy;

De 3:589\$180, as praças do exercito constantes da relação que se remette, provenientes de peças de fardamento que deixaram de receber em tempo oportuno;

De 2:401\$300, a Monteiro & Paiva; de 1:600\$, a Ernesto da Silva Ramos e pela Alfandega de Porto Alegre 300\$ a Leopoldino Loureiro e 270\$ a Paulino Souto, todas provenientes de generos e de gado que forneceram ás forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o pagamento aos dous primeiros deverá ser realizado por intermedio do respectivo procurador na Capital Federal, Dr. Jose Rodrigues Lima;

De 1:296\$786, aos officiaes constantes da relação que se envia, proveniente de descontos que soffreram em seus vencimentos durante a revolta, a titulo de imposto de 2%;

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para novamente emitir o seu parecer, o requerimento em que o 1º tenente do 4º regimento de artilharia, João Vespuccio de Abreu e Silva, pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 28 de fevereiro de 1893.

Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que:

— A Alfandega do Estado do Espirito, Santo seja distribuido o credito da quantia de

6:000\$ para occorrer ao pagamento da despesa que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 10.—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—4:000\$ e 23.—Classes inactivas—2:000\$, annullando-se na Contadoria Geral da Guerra o credito distribuido para a rubrica 10 e no Thesouro Federal o da rubrica 23 (aviso n. 36).

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 19:830\$588, aos credores constantes da relação que se envia, proveniente de fornecimentos feitos á Fabrica de Cartuchos no Realengo, durante o corrente exercicio, sendo a Antonio Teixeira de Araujo, 1:031\$800; á Empresa de Obras Publicas no Brazil, 12:169\$448; a Hime & Comp., 58\$300 e a Pereira, Reis & Comp., 203\$140;

De 396\$660, ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, tenente-coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire, proveniente de despesas feitas pela mesma commissão em outubro findo.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1896.

O Sr. Vice-Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, que o quantitativo para creado só compete aos officiaes do quadro effectivo do exercito, não tendo a elle direito, de accordo com as disposições em vigor, os officiaes reformados, quaesquer que sejam as commissões que estiverem exercendo, pelo que deve-se proceder de accordo com o disposto no art. 12 das instrucções de 1 de novembro de 1890, quanto ao abono indevidamente feito desse quantitativo ao capitão reformado tenente-coronel honorario José Maria da Fontoura Palmerio e ao alferes reformado Pedro Palatino da Paixão, este amanuense e aquelle encarregado da secção do pessoal da secretaria do commando do 5º districto militar.

Outrosim, manda o Sr. Vice-Presidente da Republica declarar ao mesmo Sr. delegado fiscal que, uma vez que os logares de encarregados das secções do material e do pessoal dos commandos dos districtos militares podem ser exercidos tambem por officiaes reformados, conforme estatuem o art. 11 das instrucções que baixaram com o decreto n. 431, de 2 de julho de 1891, não são elles privativos de officiaes effectivos do exercito; e que dispondo o citado artigo que devem ser occupados por officiaes de corpos especiais ou reformados, o referido tenente-coronel não exerce o cargo em que se acha na qualidade de official honorario e sim na de capitão reformado, devendo, portanto, perceber vencimentos de accordo com o disposto no aviso de 2 de fevereiro de 1895. — *Bernardo Vasques.*

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo, para informar, os papeis em que o capitão reformado e tenente-coronel honorario do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e o tenente tambem reformado Manoel Francisco da Costa pedem pagamento, aquelle de differença de soldo e este da quantia de 85\$ a que se julga com direito como mestre da banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

—Ao inteneente da guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras em 6 do corrente para aquisição de diversos artigos de fardamentos.

Mandando fornecer:

A Escola de Sargentos e ao palacio da Presidencia da Republica os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general;

—Ao 14º regimento de cavallaria a munição de que trata o pedido que se envia rubricado por aquelle chefe;

—Ao 2º regimento de artilharia os carros e forjas constantes da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel-Mestre General;

A Escola Militar do Rio Grande do Sul os artigos constantes tambem da relação que se envia organizada na dita escola, de accordo com as observações nella contidas, adqui-

rindo-se no mercado os que alli não existem e sendo as espadas para alumnos tiradas das que vieram ultimamente da Europa.

—Ao director geral das obras militares, mandando fornecer á Escola Militar do Rio Grande do Sul os artigos constantes do pedido que se remette.

—Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer:

A referida escola os artigos constantes da relação que se envia organizada no mesmo laboratorio, e declarando que devem ser incluídos na proxima encomenda de drogas para a Europa os demais artigos constantes do pedido que acompanha aquella relação, para serem opportunamente fornecidos aquella escola;

—Ao 14º regimento de cavallaria os medicamentos e mais artigos constantes do pedido que se envia rubricado pelo quartel-mestre general.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo do 33º batalhão de infantaria para o 26º da mesma arma o alferes Jayme Augusto Villas Boas.

Permittindo:

Gozar na Capital Federal a licença que lhe foi concedida, para tratamento de saude, ao soldado do 36º batalhão de infantaria Augusto Gomes de Azevedo, que se acha no Ceará;

Demorar-se no Estado da Bahia, o intervallo de um vapor a outro, ao alferes do 27º batalhão de infantaria Modesto de Moraes.

Mandando:

Reverter ao 24º batalhão de infantaria o alferes Licinio Jansen Tavares, ficando sem effeito a portaria de 3 do corrente que o transferiu para o 35º da mesma arma;

Passar pelo commando do 23º batalhão de infantaria ao anspeçada do dito batalhão, Antonio Ferreira da Silva, titulo de divida da quantia de 20\$150, proveniente de soldo a gratificação que deixou de receber em dezembro de 1895;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que:

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz deve aguardar em Porto Alegre ordem do Ministerio da Guerra;

Faça aquartelar em S. Luiz o 6º regimento de cavallaria, que deverá dar destacamentos para os passos do Uruguay.

Concedendo licença:

Para tratar de seus interesses, no Estado do Piahy durante o periodo das férias, ao alumno da Escola Militar do Ceará alferes do 35º batalhão de infantaria Miguel Minervino de Moraes;

Para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

—Ao tenente do 39º batalhão de infantaria Felipe Nunes da Silva, por tres mezes, onde lhe convier;

—Ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Eduardo Arthur Socrates, por 90 dias, onde lhe convier;

—Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Arthur Guanã de Barros, por 60 dias, no Estado de Sergipe.

—A Repartição de quartel Mestre, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que o offerecimento que fez a Intendencia Municipal de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, de um terreno para nelle ser construido um quartel de infantaria, só poderá ser acceito sem as condições impostas pela referida intendencia.

#### Requerimentos despachados

Alferes João Ferreira de Carvalho e Sylvio de Souza Martins e alumno Hermenegildo de Carvalho Guimarães.—Indeferidos.

Alferes Aristides de Carvalho Gama.—Indeferido, em vista da informação.

Alumno Philemon de Oliveira e Silva.—Indeferido, em vista da informação.

Alumno João Carlos Toledo Bordini.—Indeferido, por oppor-se o regulamento á pretensão do requerente.

Lage & Irmãos.—Não convém a compra.

Eduardo Martins & Comp.—Compareçam na secretaria de Estado.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1896.

A cooperação que me prestastes com a vossa intelligencia, lealdade e dedicação pelos multiplos serviços que correm por este ministerio, e de que destes ininterruptas provas durante todo o periodo de minha administração, impõe-me o dever de consignar aqui o testemunho da sincera gratidão que me mereceis pelo muito que fizestes em bem do regular andamento dos negocios de que me achei incumbido.

No momento, pois, de retirar-me e de conceder-vos a dispensa, que solicitastes, das funcções que fostes chamado a exercer junto ao ministerio a meu cargo, peço-vos que acceiteis os meus protestos de profundo reconhecimento, agradecendo, em meu nome o valioso concurso com que os vossos dignos auxiliares se recomendaram, por seu turno, ao meu apreço, no desempenho dos misteres que lhes foram confiados.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane, director geral da Industria e secretario do ministro.

#### Directoria Geral da Industria

##### Expediente de 24 de novembro de 1896

Remetterem-se ao inspector das linhas de navegação subvencionadas, para os fins convenientes, as cópias dos avisos que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores expediu á Inspectoria Geral de Saude dos portos, relativamente ás horas durante as quaes deve ser feita a visita sanitaria das embarcações.

—Requisitaram-se da Directoria Geral dos Correios os documentos que deixaram de acompanhar a conta da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 435\$, proveniente de diversas despesas, remetida com o officio de 18 do corrente mez.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

##### Expediente de 24 de novembro de 1896

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos os decretos de nomeação do contador José Ewerton e do escripturario-pagador Frederico Marques dos Reis e Silva, ambos da mesma repartição; e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

##### Expediente de 23 de novembro de 1896

—Ao Sr. ministro da industria:

Remetteram-se:

O requerimento do thesoureiro da Administração dos Correios de Minas, cidadão Marçal José dos Santos, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude, informando-se a respeito;

O tellegramma do administrador dos Correios de Goyaz, pedindo para ser submettido a inspecção de saude, informando-se a respeito.

Restituiu-se o requerimento do carteiro de 1ª classe aposentado da Administração dos Correios do Districto Federal Vicente José de Castro e Souza, pedindo a sua reintegração, informando-se a respeito.

—Ao Sr. administrador dos correios de São Paulo, communicou-se, em resposta ao officio n. 3.018/1, de 11 do corrente, com o qual encaminhou o requerimento do praticante daquella administração Miguel Miglino, pedindo trinta dias de licença para tratar de sua saude, que, á vista da informação que prestou, foi indeferido o requerimento daquelle funcionario.

—Ao Sr. administrador dos correios de Goyaz, recommendou-se que, tendo o Supremo Tribunal Federal, por sentença de 26 de setembro ultimo, pronunciado como incursos no art. 221 do Código Penal o praticante daquella administração Maximiliano Benvido Xavier Brandão e o carteiro Antonio de

Souza Martins, exonerar, a bem do serviço publico, aquelles empregados, sem prejuizo da responsabilidade civil ou criminal em que incorreram.

—Entraram 77 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	23
Allemanha.....	14
Rio Grande do Sul.....	10
S. Paulo.....	8
Pernambuco.....	8
Diversos.....	6
Minas Geraes.....	5
Rio Grande do Norte.....	3

Requerimentos.....	77
	5

— Sahiram 61 officios, assim distribuidos:

S. Paulo.....	26
Districto Federal.....	6
Rio Grande do Sul.....	5
Ministro.....	3
Madrid.....	4
Lisboa.....	4
Amazonas.....	2
Buenos Aires.....	2
Roma.....	2
Cologne.....	2
Matto Grosso.....	1
Pernambuco.....	1
Diversos.....	1
Bruxellas.....	1
Pariz.....	1

61

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças de 15 dias:

Ao praticante José Raymundo de Sant'Anna, para tratar de sua saude;

Ao carteiro de 2ª classe Thomé Luiz de Souza Taborda, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção, em 23 de novembro de 1896

Entradas	
Diarias.....	69
Sahidas	
Diarias.....	96
Paquete francez <i>Provence</i> , Europa....	11
Vapor inglez <i>Virginia</i> , Santa Lucia....	1
Vapor italiano <i>Nord America</i> , Genova	8
116	
Entradas.....	69
Sahidas.....	116
Somma..... 185	

Thesouraria, 23 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	3:563\$500
Vales nacionaes emittidos.....	4:473\$400
Ditos internacionaes emittidos	30\$600
Ditos nacionaes pagos.....	7:718\$300

—Ao Sr. redactor chefe do *Jornal do Comercio*, expediu-se a seguinte carta:

Sobre o telegramma de Pelotas, publicado na edição de vossa folha de 19 de setembro e no qual se acha uma reclamação contra o serviço postal, cumpre-me significar-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, que quanto á primeira parte da referida reclamação, o administrador dos correios desta capital declarou que por todos os paquetes que vão ao Rio Grande do Sul são remetidas malas para Pelotas e que tomou providencias para não serem remetidas para a capital do Estado as correspondencias destinadas áquella cidade.

Quanto á ultima parte, o administrador dos correios do Rio Grande do Sul informou que, na verdade, a imprensa local tem-se referido á irregularidades ocasionadas pelas repetidas

enchentes nos riachos e arroios por onde tem de transitar os estafetas; mas que, sendo taes irregularidades determinadas por motivos de força maior, não pôde a administração ser por ellas responsavel.

Aproveito a oportunidade para, em nome do mesmo Sr. Dr. director geral, reiterarvos os protestos da mais distincta consideração. — O official de gabinete, *Estevão Neiva*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—officios:

Do inspector da Caixa da Amortisação, n. 158, de 12 do corrente, pedindo que, á vista das contas apresentadas por Leuzinger, Irmãos & Comp. e Antonio Pereira, seja pago, aos primeiros a quantia de 85\$500 e ao segundo a de 112\$, provenientes de objectos de expediente fornecidos pelos mesmos á dita repartição.

Do director da Contabilidade da Secretaria da Industria, n. 582, de 29 de setembro, pedindo que se pague á Santa Casa de Misericórdia a quantia de 471\$, que despendera com o enterramento dos seguintes empregados:

Pedro Dias Taborda de Bulhões, 3º official da Directoria Geral dos Correios, 199\$000; Arthur Cesar Ramos, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, 73\$000; Paulino Fernandes Lima, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, 199\$000.

Dos juizes da Camara Civil, de 6 e 18 do corrente e da 4ª Pretoria do Districto Federal de 20 de outubro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Delminda do Socorro, 150\$655, de D. Maria José Barroso de Azevedo, 118\$036 e de D. Amélia Augusta Barbosa de Barros, 97\$892. Dos juizes de orphãos de Petropolis, de 30 de outubro de Santo Antonio de Padua, de 4 do mesmo mez, de S. Fideles de 10 de março, do Rio Bonito, de 24 de outubro e de Maranhé, de 27 do mesmo mez, fazendo identica requisição: em favor de Alfredo Ribeiro Ramos, 231\$638, de D. Julia Francisca Cousandery, 287\$366, de Joaquim da Costa Caldeira, 113\$228, de Lino Nunes de Carvalho, 388\$736 e da menor Anna, filha do finado Dr. João Rodrigues da Costa, 144\$617.

Do presidente do Tribunal de Contas, n. 186, de 17 do corrente, com as informações e mais papeis referentes á ajuda de custo concedida ao 1º escripturario do Thesouro, Alexandre Norberto da Costa, nomeado delegado da Delegacia Fiscal da Bahia, em commissão, 1:600\$700.

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 73, de 3 de agosto, com o requerimento do amanuense Jayme Fernandes Freire, pedindo o pagamento do seu vencimento correspondente a tres mezes em que esteve licenciado, 266\$664.

Do consul geral em Montevidéo, de 3 do corrente, pedindo que se pague a letra do valor de 224\$710 que saccara a favor do Banco del Uruguay, e proveniente de despesas que foram feitas com o transporte de moedas de cobre e de nickel para as Alfandegas de Matto Grosso e de Uruguayana.

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 309, de 31 de outubro, pedindo o pagamento da quantia de 1:230\$117, do pessoal extraordinario da mesma repartição.

Do delegado da Delegacia Fiscal em Minas, n. 50, de 20 de junho, pedindo o credito da quantia de 20:800\$, por conta da verba—Empregados de repartições e logares extinctos.

Do delegado interino da Delegacia Fiscal do Pará, n. 8, de 28 de setembro, pedindo a concessão do credito da quantia de 1:000\$ para pagar ao effectivo José Bernardino Dias da Silva ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, pela sua remoção da Alfandega do Maranhão, onde exercia o cargo de inspector.

Portaria do Sr. ministro da Fazenda, n. 73, de 17 do corrente, mandando abonar ao 1º escripturario da Alfandega da Bahia João Pedro de Souza Brito a quantia de 200\$, de ajuda de custo de preparos de viagem, concedida por haver sido designado para auxiliar o inspector da Alfandega de Sergipe, na fiscalisação das rendas publicas.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de outubro, pedindo para que, pelo Thesouro, se pague a Cyrillo Menezes dos Santos, genro do finado mandador da officina de pintores do Arsenal de Guerra desta capital Leccadio Francisco Teixeira a quantia de 199\$, para as despesas de funeral.

Titulos:

De meio-soldo, na razão de 105\$ mensaes e de montepio na de 52\$500, passados a D. Candida Augusta de Andrade, e de montepio na de 17\$500, cada um, passados ás menores Maria, Anna e Albina, viuva e filhas do major reformado do exercito Felipe Santiago Fernandes de Andrade.—Registrou-se a quantia de 2:310\$000.

De meio-soldo, na razão de 160\$ mensaes e de montepio na de 80\$, passados a D. Maria Antonietta Antunes Pinheiro e de montepio na de 40\$, cada um, passados ás menores Noemia e Maria, viuva e filhas do capitão de fragata Adolpho Pereira Pinheiro.—Registrou-se a quantia de 1:941\$332.

De pensões de montepio obrigatorio:

De 300\$ annuaes, passados a D. Emilia Carolina Tompsom Rangel, irmã solteira do finado bedel aposentado do Gymnasio Nacional, Guilherme Tompsom Viegas Tourinho Rangel.—Registrou-se a quantia de 336\$290, inclusive a de 100\$ para as despesas de funeral e luto.

De 1:344\$ annuaes, passados a D. Amalia Rosa de Lima, viuva de Paulino Fernandes de Lima, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 476\$903.

De 1:000\$ annuaes, cada um, passados a DD. Carlota Martins de Almeida e Mathilde de Almeida, irmãs solteiras do finado desembargador aposentado, Jeronymo Martins de Almeida.—Registrou-se a quantia de 1:666\$369, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios findos, a saber:

De Antonio Cabral de Lacerda, commissario de 4ª classe da armada, por etapas vendidas de 15 a 31 de dezembro de 1894, 64\$770;

De Antonio Ribeiro, pela quantia de 122\$500, de quo é credora a sua tutela e enteada, a menor Josephina Thomaz, por pensões de meio-soldo, de junho a dezembro de 1895;

Do tenente pharmaceutico do exercito Innocencio Francisco da Cunha, por differença de etapas vendidas de setembro a dezembro de 1893, 234\$;

De José Joaquim de Assumpção, por vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1895 como inspector seccional da 4ª circumscripção policial suburbana, 83\$332;

De D. Maria de Castro, pela importancia de 371\$370, devida a seu finado marido Agostinho Affonso de Castro, dos vencimentos de 20 de março a 20 de setembro de 1895, na qualidade de fiel do almoxarifado do Arsenal de Marinha desta capital.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 304, de 23 de setembro, mandando indemnizar pela Delegacia em Londres ao nosso ministro em Paris Dr. Gabriel de Pisa, da quantia de 21\$815 ao cambio de 27 d., que despendeu com o despacho de um caixote contendo publicações destinadas á secretaria do mesmo ministerio.—Registrou-se na verba 5ª —Extraordinarias no exterior—a quantia de 21\$815 e na 26ª —Differenças de cambio—a de 67\$556.

N. 961, de 18 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro, e em moeda do paiz ao bacharel Brasílio Itiberé da Cunha o ordenado de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade inactiva; do seguinte modo: ordenado de 1 a 24 de janeiro, vespera do dia em que partiu para o

seu novo posto em Assumpção, 258\$018. — Registrou-se essa quantia na verba 3ª—Empregados em disponibilidade.

Ministerio de Industria, Vição e Obras Publicas, autorizados por avisos:

N. 2.844, de 18 do corrente, a Pereira, Reis & Comp., pelo fornecimento de viveres á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em outubro, 3.017\$250;

N. 2.845, idem, a Manoel Caetano de Sousa, pelo de carne verde á mesma hospedaria no mesmo mez, 1.082\$620;

N. 2.845, idem, a José Antonio Goncalves & Comp., pelo fornecimento de ferragens, tintas, etc., á referida hospedaria em setembro, 3.420\$790;

N. 2.847, idem, a Companhia do Lloyd Brasileiro, pelo transporte de immigrants em agosto, 375\$000;

N. 2.854, de 19, a Wilson Sons & Comp., pelo fornecimento de 50 toneladas de carvão Cardiff á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em outubro, 1.900\$000;

N. 2.856, idem, a Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pelos concertos feitos e objectos fornecidos á repartição dos correios, 60\$500;

N. 2.857, idem, á mesma, pelo gaz fornecido á Inspectoria Geral de Terras e Colonização no 3º trimestre deste anno, 12\$734;

N. 2.858, idem, credito a pôr na Alfandega do Espirito Santo para pagamento ao agrimensor Belmiro Baptista de Sousa do vencimento de fiscal do burgo agricola do bacharel Alfredo de Barros, até 31 de dezembro deste anno, 851\$812;

N. 2.859, idem, á Imprensa Nacional, por encaixernações feitas para a Directoria Geral de Estradas de Ferro, 451\$000;

N. 2.860, idem, credito a pôr na Alfandega de Pernambuco, á disposição do engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto do Recife, que prestará contas, para a despoza de pessoal e material do mesmo serviço, 58.690\$000;

N. 2.863, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, pelo transporte concedido a diversos empregados e pessoas de suas familias, por ordem do ministerio e por diferentes rubricas de orçamento, 320\$250.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitados em avisos:

N. 3.331, de 18 do corrente, a diversos, por fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos em setembro e outubro, 75\$000;

N. 3.335, idem, a diversos, pelos fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina desta cidade em setembro, 2.631\$750;

N. 3.336, idem, a diversos, pelos fornecimentos feitos em setembro, ao lazareto da ilha Grande e lanchas das vistas sanitarias externa e interna do porto, 7.134\$240;

N. 3.342, de 19, a diversos, pelos fornecimentos que fizeram em setembro á Casa de Detenção, 11.631\$481;

N. 3.343, idem, a C. de Carvalhaes, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria do Supremo Tribunal Federal em outubro, 50\$500.

Foi julgada boa a applicação da quantia de 8.572\$388 pelo director da Secretaria da Assistencia Medico legal de Alienados, com o pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas e do prompto pagamento do Hospicio Nacional de Alienados e das respectivas colonias, no mez de outubro. despoza comprovada com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.345, de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra—Despacho de 24 de novembro de 1896:

Avisos:

N. 355, de 18 do corrente, remetendo os decretos ns. 414 e 2.379, de 12 e 17 do mesmo mez, relativamente ao credito aberto na importancia de 2.693\$952 para occorrer ao pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente Francisco de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar, na parte concernente ao actual exercicio.—O tribunal mandou registrar o credito, de accordo com o parecer, e distribui-lo á Contadoria Geral da Guerra.

N. 356, de 19, sobre o pagamento á Companhia de Seguros Alliança, da quantia de 2:557\$ pelo seguro de diversos volumes remettidos aos Estados pela Intendencia da Guerra, por conta da consignação—Diversas despesas—da verba, «Eventuaes».—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 358, de 20, sobre o pagamento da quantia de 7:235\$509, representando fornecimentos feitos a diversas dependencias do ministerio, por conta de consignações orçamentarias.—O mesmo despacho.

Ministerio Publico:

Mandou-se registrar o decreto n. 2.377, de 14 do corrente, que abre um credito especial de 23:592\$827 ao Ministerio da Industria, para pagamento das despesas feitas em execução das leis ns. 286, de 24 de dezembro de 1894, n. 348, de 9 e n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Mandou-se passar quitação:

Ao ex-collector de Marianna, Minas Geraes, Justiniano Moreira Ramos, pelo periodo de 3 de novembro de 1885 a 5 de julho de 1889;

Ao ex-pagador da Inspectoria do 5º districto de obras nos Estados, Ricardo Krone, pela quantia de 5:454\$936, que recebeu para as obras do canal da Iguaçu, no 3º trimestre do exercicio de 1893;

Ao encarregado da construção de um açude no municipio de Piracuruca, no Estado do Piauí, coronel Gervasio de Brito Paes, pela quantia de 9:000\$, que recebeu para aquelle fim.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### Decreto n. 357 de 23 de novembro de 1896

Concede licença, por um anno, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a Avelino Pereira da Cunha, escriptivo da agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc. Fago saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida licença pelo prazo de um anno, na forma da lei, para tratar de sua saúde a Avelino Pereira da Cunha, escriptivo da Agencia da Prefeitura no Districto de Santa Rita.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1896.— Joaquim Xavier da Silveira Junior.

#### Decreto n. 358 de 23 de novembro de 1896

Concede um anno da licença, na forma da lei, ao commissario de hygiene, Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc. Fago saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida licença, por um anno, na forma da lei, ao commissario de hygiene Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1896.— Joaquim Xavier da Silveira Junior.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da attribuição que me confere o art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nego sancção á presente resolução do Conselho Municipal, pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto ao Senado Federal.

Districto Federal, 24 de novembro de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º E' livre aos particulares a construção de matadouros, ficando estes, porém, sujeitos ás prescripções da Directoria Geral de Hygiene e devendo elles solicitar da Prefeitura a competente licença para a construção, a qual poderá ser negada, desde que, por informação da Directoria de Hygiene, se reconheça que a designação do logar constitue perigo para o publico.

Paragrapho unico. Para evitar duvidas quanto ao cumprimento desta lei, o prefeito, de accôrdo com o director de hygiene, designará os terrenos em que podem ser construidos os matadouros.

Art. 2.º Todo o gado abatido pagará o respectivo imposto, sendo pagas pelo proprietario ou proprietarios do matadouro as despesas com os medicos encarregados da inspecção da carne.

Paragrapho unico. Estas despesas serão pagas directamente á Municipalidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1896.—Vieira Fazenda.—Cezario Machado.

Srs. senadores.

Deixo de sancionar a deliberação do Conselho Municipal de 20 de novembro corrente, estabelecendo a liberdade de matadouros, como vereis do autographo que tenho a honra de remetter-vos, porque ella está em desacordo com o decreto n. 119, de 19 de novembro de 1894.

A deliberação não sancionada diverge da referida generalizando a licença para matadouros, que esta concede a um contractante, prohibindo a venda de carne verde do gado que não fôr abatido no matadouro de Santa Cruz, ou nos licenciados, a requerimento delle.

Por outro lado a liberdade de matadouro não é admissivel sem a liberdade de matança, e esta é suspensa pelo art. 2.º do decreto n. 119, desde a sua execução.

Além disso, a autorisação para contractar que o decreto confere á Prefeitura e de que esta póde lançar mão, si julgar necessario ao serviço municipal, não foi expressamente revogada, e do silencio da resolução sobre este ponto podem originar-se duvidas na applicação de uma ou outra disposição, quando não fossem inconciliaveis.

Accresce que a deliberação não sancionada parece dispensavel, pois o Codigo de posturas, secção I, titulo 4º § 1º já permittia licenciar matadouros particulares.

O Senado decidirá se procebem as minhas razões e si o acto suspenso viola o decreto municipal n. 119, exclusivo fundamento do veto.

Districto Federal, 24 de novembro de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

#### Directoria Geral do Interior e Estatistica

#### Expediente de 24 de novembro de 1896

#### 1ª SECÇÃO

Officios expellidos:

A' Directoria de Fazenda, solicitando pagamento das contas de outubro da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, na importancia de 283\$220.

A' mesma directoria, solicitando a remessa de uma via das contas das despesas feitas por esta directoria e repartições que lhe são annexas, afim de serem escripturadas.

A' secretaria do Conselho Municipal, remetendo 2) exemplares do boletim da Intendencia Municipal, relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

#### 2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Agencia da Prefeitura no districto de Santo Antonio, remetendo a relação do movimento de obras e communicando as multas impostas a Antonio Nogueira, Felicio de Lacerda Braga e Eduardo Assumpção Maciel.—A' Directoria de Obras.

Da do districto da Gloria, remettendo uma relação dos estabulos alli existentes.—Archive-se.

Da do 1º districto do Engenho Novo, remettendo uma relação do movimento de obras durante a semana finda e communicando ter remittido á procura-loria o auto lavrado contra José Pinto Ferreira.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto, communicando ter remittido á procura-loria o auto lavrado contra Manoel Francisco do Macedo; remettendo o mappa do movimento de obras na semana de 16 a 22 do corrente e respondendo aos officios ns. 2.857 e 2.860 da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 20 e 21 do corrente do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remittido 15 caixas com explosivos, em 21 do corrente, para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

Da agencia da prefeitura do 1º districto do Engenho Velho, remettendo uma relação das obras começadas na semana de 16 a 23 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Officios expedidos:  
A's Directorias de Hygiene, Fazenda e ao agente da prefeitura do districto do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Firmino da Costa Cadete.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sollicitando dous livros de passes.

A' do districto de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Aretz & Comp., de accordo com o parecer desta directoria.

#### Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:  
Inicio de negocio, industria ou profissão:  
Fabrica de gelo—Travessa do Maia n. 13, Guillon Vimency & Comp.—Deferido.

Casa de commoda—Riachuelo n. 118, Vicente Bilhar Meyer.—Deferido.

Deposito fechado—Travessa de Santa Rita n. 3, Aretz & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Phosphoros em transito — Visconde de Inhauma n. 3 (sobrado), Luiz Korta.—Deferido, de accordo com a informação.

Caixeiro despachant—Frederico Carlos da Cunha.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:  
Sapateiro—Alfandega n. 207, Firmino da Costa Cadete.—Indefido.

Enviados á Directoria de Fazenda:  
Mercador ambulante—Olympio José de Oliveira.—Deferido.

Transferencias de firmas:  
Confeitaria, liquidos e comestives—Lavradio n. 99, de Camillo Gomes do Couto para Couto Monteiro & Comp.—Deferido.

Deposito de pão e miudezas—Alfandega n. 298, de José Pinto Lopes & Comp. para Colonne Nicola.—Deferido.

Transferencias de local:  
Officina de tamanqueiro—Da rua da Ajuda n. 39 para a do Frei Caneca n. 321, Manoel José Vieira.—Deferido.

Estudador—Da rua da Ajuda n. 17 para o n. 1, Malheiros Pinto & Comp.—Deferido.

Armarinho e fazendas—Da rua da Alfandega n. 243, para o n. 192, Pedro Raphael do Carmo.—Deferido.

Placa:  
S. Luiz Gonzaga n. 204, Elpidio Maria da Trindade (bacharel).—Deferido.

Taboleta:  
Praça 11 de Junho n. 17 B, Companhia Geral de Transporte.—Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de imposto:  
Deposito fechado.—Becco do Bragança n. 6, Bragança, Cid & Comp.—Deferido.

Levantamento de deposito:  
Emilio José Machado.—Deferido.

#### Despachos interlocutorios:

Francisca Augusta de Souza.—Prove o que allega, juntando os documentos respectivos.  
Onze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Sete ditos á Directoria de Fazenda.  
Um dito á Directoria de Obras.

Tres ditos ás agencias da Prefeitura respectivas.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 24 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações crimes

N. 217—Appellante, Manoel Vicente Ribeiro Junior; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos.—Julgar um procedente a appellação para annullarem o julgamento a que foi submettido o appellante.

N. 231—Appellante, Antonio José de Souza; appellada a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra.—Julgaram improcedente a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Espindola.

### Conselho Supremo

SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 1.130—Paciente, Gregorio Araujo dos Santos.—Negou-se a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 294 § 2º combinado com o art. 295 do Codigo Penal.

N. 1.133—Paciente, Antonio Pinheiro Gomes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.134—Paciente, Alberto de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Conceitue-se a pedida ordem para ser apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 1.135—Paciente, Carlos Pereira; relator, Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 6ª pretoria.

N. 1.136—Paciente, Bernardino Ramos; relator, Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 7ª pretoria.

#### PASSAGENS

##### Appellações civis

N. 483.—Ao Sr. desembargador Magalhães.

Ns. 1.173 e 1.031.—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 950.—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

##### Appellações commerciaes

N. 924.—Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 1.140.—Ao Sr. desembargador T. Coimbra.

##### Appellações crimes

N. 246.—Ao Sr. desembargador T. Coimbra.

N. 254.—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 3 a 23 de novembro de 1896.....	6.713:330\$610
Idem do dia 24.....	397:417\$400
<b>Em igual periodo de 1895.....</b>	<b>7.110:748\$010</b>
	5.923:913\$421

RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 3 a 23 de novembro de 1896.....	570:350\$423
Idem do dia 24.....	25:174\$104
<b>Em igual periodo de 1895.....</b>	<b>596:524\$527</b>
	567:931\$677

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 24 de novembro de 1896.....	31:777\$398
Da 3 a 23.....	1.124:420\$222

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 24 de novembro de 1896.....	63:883\$412
De 3 a 24.....	1.134:883\$425
<b>Em igual periodo de 1895.....</b>	<b>935:407\$901</b>

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. ministro da industria recebeu os seguintes:

ARACAJU'—Sciente de haver o Sr. Vice-Presidente da Republica appellado para o vosso patriotismo e de haverdes assumido a pasta dos negocios da agricultura, faço votos sinceros pela felicidade da vossa administração, que encontrará franco e leal apoio deste Estado, que conta em vós um dos mais competentes e sinceros defensores das instituições republicanas.

Saudações.—*Martinho Garcez*, presidente de Sergipe.

PARAHYBA—Sciente de haverdes sido nomeado ministro da viação, terei muito empenho em cumprir as recommendações de V. Ex.—*Gama Mello*, presidente do Estado.

CABO FRIO—Lamentando a ausencia do Sr. Antonio Olyntho desse ministerio, alego muito pelo amigo a quem cordialmente comprimento, desejando sua permanencia.—*Luiz Lindenbergh*.

MACEIÓ—Comprimento a V. Ex., que póde contar com a minha dedicacão e franco apoio Saudações.—*Bardo de Traipú*.

PARIZ—Felicitos-vos e ao paiz.—*Betim*.

GOYAZ—Felicitacões pela vossa nomeação.—*Caiado*.

PETROPOLIS—Congratulações. Felicita-o e á Republica pelo talentoso auxiliar que adquire e que ha de prestigial-a.—*Dr. Paizão*.

CUYABA'—Parabens. Todos estamos contentes mos com a vossa nomeação, que esperamos seja util e proveitosa á patria, ao nosso Estado e digna a vossa operosa e elevada intelligencia. Affectuosas saudações.—*Correia*.

CUYABA'—Nosso Estado rejubilase vendovos no elevado posto de ministro da viação que patrioticamente acceitastes.—Felicitamos.—*Ponce*.

S. Paulo—Saudo o illustre correligionario, cujos serviços á Republica são confiantemente esperados pelo Governo.—*Herculano de Freitas*.

CURITYBA—Felicitos-o vivamente pela sua nomeação de ministro da viação; sua presença no Governo é seguro penhor de boa orientação Republica. Saudações.—*Vicente Machado*.

CURITYBA—Minhas sinceras felicitações.—*Padre Alberto*.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Portugal*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 3.

Pe o *Commandante Alvim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Orellana*, para Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Bellucia*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Norte*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pela *Croacia*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Paraguassu*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

**— Amanhã:**

Pelo *Laguna*, para Santos, Santa Catharina e Laguna, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fora; Joanna de Castro Curra, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecer na 4ª secção desta repartição, bem como os remetentes das cartas dirigidas a Maria Giuseppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 55, Portugal, a comparecer na 5ª secção e o Sr. Manoel Lopes de Azevedo a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam .....	783	864	1.647
Entraram .....	35	37	72
Sahiram .....	23	30	53
Falleceram .....	7	3	10
Existem .....	788	863	1.656

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 621 receitas.  
Fizeram-se 44 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de appellação**

Faço publico que as appellações crimes n. 235, appellante Joaquim da Costa, appellada a justiça e n. 240, appellante Guilherme Becker ou Francisco Wagner, appellada a justiça, acham-se com dia devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de novembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

**Guarda Nacional**

**ORDEM DO DIA N. 74**

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, o seguinte aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — N. 1.355 — Capital Federal, 21 de novembro de 1896.

Tendo observado o garbo, luzimento e correção com que se apresentou no pilaço presidencial, no dia 15 do corrente, por occasião dos cumprimentos pelo 7º anniversario da proclamação da Republica, a officialidade da Guarda Nacional sob vosso commando, em nome do Sr. Vice Presidente da Republica vos louvo, bem como ao tenente-coronel chefe do estado-maior, pelos esforços que não empregado em prol da boa organização e disciplina da patriótica milicia civica, cujos serviços ao paiz a tornaram merecedora do justo apreço em que é tida pelo Governo Federal.

Outrosim, determino-vos que iguaes louvores se façam extensivos aos commandantes de brigadas e de corpos e suas respectivas officialidades que compareceram á alludida solemnidade.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres*. — Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital.

Summamento lisongeado com os honrosos conceitos emittidos pelo Governo Federal em relação principalmente á patriótica milicia civica desta capital, cujos serviços ao paiz são tão justamente apreciados, louvo com a mais viva satisfação, em cumprimento do que me foi determinado, os Srs. coronel Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras e tenentes coroneis Affonso Arthur Borges Leal e Raphael Archanjo da Fonseca, cirurgião-mór e ajudantes de ordens deste commando superior; coronel Dr. Fernando Pereira da Silva Continentino, commandante da 4ª brigada de infantaria; coronel José Lascasas Netto e tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, commandantes dos 1º e 2º regimentos de cavallaria; tenente-coronel João Baptista da Silva Sobrinho, commandante do batalhão de artilharia de posição; coronel Dr. José Moreira Pacheco, tenente-coronel Francisco Alves Barroso, coronel Theodulo Pupo de Moraes, coronel José Pereira de Barros Sobrinho, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, tenente-coronel Ignacio Von Doelliger, major José Vicente de Oliveira, major Antonio José de Mello Junior, tenente-coronel Manoel José de Paiva Junior, tenente-coronel Antonio de Moura Teixeira da Motta e tenente-coronel Henrique da Costa Ferreira, commandantes dos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º e 14º batalhões de infantaria.

Outrosim, os Srs. commandantes de brigadas e de corpos, não só do serviço activo como do da reserva, tornem extensivos os mesmos louvores a todos os Srs. officiaes que compareceram áquelle acto official.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 29 de novembro de 1896.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

**Escola Normal Livre**

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscricção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.—*Hemeterio José dos Santos*, secretario.

**Instituto Sanitario Federal**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste Instituto, desde a presente data até o dia 30 do corrente mez, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos, machina e accessorios).

Essa lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 17 de novembro de 1895.—O secretario, *Dr. Azevedo Sozré*.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservar-se á distancia, nunca menos, de 300 metros de litoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral recebem-se propostas para o fornecimento de diversos artigos necessarios a esta inspectoria geral e ás repartições que lhe são subordinadas, a saber: carvão de pedra Cardiff, lubrificantes, lenha e outros objectos proprios para as embarcações; generos alimenticios, pão, farinha de trigo, carne verde, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, roupas brancas, camas, colchões, travesseiros, almofadas, moveis, ovos, aves, louça e objectos de expediente.

As propostas, que serão recebidas nesta secretaria no dia 1 de dezembro, ao meio-dia e abertas acto continuo, em presença dos interessados, deverão ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, competentemente selladas, contendo a declaração do preço de cada genero em kilo, litro, cento, dúzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Nesta secretaria encontrarão, do meio-dia ás 3 horas, os interessados, todas as informações precisas.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896.—O secretario *Dr. J. Pereira Landim*.

**Corpo de Bombeiros**

Recebem-se no dia 25 do corrente, ás 11 horas, propostas em carta fechada para fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de diversos artigos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferros e metaes, objectos de escriptorio, tintas e artigos para pintura, para luz e para machinas, couros e artigos para corriereiro, madeiras e materiaes de construcção, como tambem para lavagem da roupa da enfermaria.

Os Srs. concurrentes deverão fazer na occasião da apresentação de suas propostas, o deposito de 100\$ na contadoria do corpo, para garantia da assignatura de seus contractos, e dar a caução de 10% sobre o valor provavel do fornecimento mensal, no acto da assignatura, não devendo, porém, ser este deposito inferior a 100\$000.

As informações são prestadas na contadoria, e os impressos especificando os artigos acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria, nos dias uteis das 10 da manhã á 1 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 17 de novembro de 1896.—*Augusto José Ferreira Coelho*, alferes secretario.

**Brigada Policial**

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá propostas nos dias abaixo mencionados para o fornecimento de varios artigos e generos a esta brigada a saber:

No dia 8 de dezembro

Panno azul ferrete, panno mescla, panno encarnado, metim par'lo, metim preto, brim branco de linho, hollandia parda, brim pardo, morim, aniagem, botões amarellos grandes, botões amarellos pequenos, estrellas de metal para golas, cordão encarnado, ganga encarnada, botões pretos de osso grandes, ditos pequenos, botões brancos de osso, colchetes pretos, constando os preços dos forem nacionaes e estrangeiros), botinas de bezerro, luvas para praças de pret, barbicaços, bonets de panno mescla, gravatas de couro, meias-botas para praças de cavallaria, capotes de panno, ponches de panno, ciurões de panno encarnado com ferragens, patronas e pallas, talins para praças de cavallaria, platins de metal, esporas de metal, bonets de panno para inferiores do estado-menor, insignias bordadas a retroz para sargentos-ajudantes, estrellas para os mesmos e merinó da China.

No dia 11 de dezembro

Aletria, kilo; arroz de iguape; azeite doce, garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1<sup>a</sup>, kilo; assucar de 2<sup>a</sup>, kilo; assucar de 3<sup>a</sup>, kilo; aguar'ente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditos de Lisboa; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata, café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiaba 'a em latas grandes, kilo; lenha da mata, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas Geraes, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinagre virgem, litro; biscoutes nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; cevadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36°, garrafa; frangos e gallinhas; kerozene brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca; lavagem de roupas, por p'ça; marmellada nacional, kilo; matto em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagu, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muares, uma; vassoura de piassava, para cocheira, de palha e de matto, por duzias.

No dia 16 de dezembro

Barbante grosso em novellos; brochuras de 100 folhas numeradas; colchetes em caixas para papeis, canetas de pão; memorandus, uma; enveloppes para officios, 100; ditos para contas, 100; gomma-arabica, por grammas; lacre, pão; lapis preto feber, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, duzia; obreias grandes, maço; papel flume pintado, resma; papel flume liso, caderno; papel florete pautado, resma; papel hollandia pauta estreita, caderno; papel hollandia pauta larga, caderno; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas; papel matta-borrão, mão; papel para officios, resma; papel para carta, 100; papel para minutas, 100; pennas Mullat, caixa; tinta preta, litro (Sardinha); tinta encarnada, vidro; raspadeiras Rodgers.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação.

As pessoas que desejarem concorrer poderão dirigir-se á secretaria da brigada afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, presumindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido

ao commando da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 20 \$, que perderá, caso não assigne o contracto no dia marcado.

Apresentarem no acto da concorrencia, que se effectuará ao meio-dia dos dias acima designados, amostras dos artigos que se propuzerem a fornecer.

Finalmente, previne-se que a habilitação deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a ninguem mais se attendera.

Quartel Central, 25 de novembro de 1896.  
—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

**Obras do Ministerio da Fazenda**

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materiaes de construcção de toda a especie, combustivel, lubrificave, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

**Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal**

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal são de novo convidados os possuidores de cautelas de apolices do emprestimo interno de 1895 a virem á Thesouraria Geral do Thesouro até o fim deste mez, data em que ficam suspensas as transferencias de apolices na Caixa de Amortisação, substituir as mesmas cautelas por titulos definitivos, afim de não soffrerem embaraço no pagamento dos juros do corrente semestre, que por esta ultima repartição lhes deve ser satisfeito.

Capital Federal, 14 de novembro de 1896.  
—Alonso de Almeida.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

AFORAMENTO DE TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Tendo Francisco Xavier, João Lourenço, Honorio José de Castro, Josué das Dores, Ludovico Joaquim de Aguiar, Diogenes Marcellino de Oliveira, Reginaldo Fernandes dos Santos, Luiza Innocencia, Marianna da Paixão e Maria das Dores requerido o aforamento de terrenos desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz e sitos á Avenida Carmen, rua Andrade, rua Sete de Setembro, rua Primeira, rua da Matriz, rua Paysandú e rua do Progresso, obrigando-se a cumprirem as instruções de 30 do outubro de 1891, e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer, dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor de tres terrenos, convidam-se os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de novembro de 1896.—O director-interino, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

**Recebedoria**

IMPOSTO SOBRE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS

Por esta repartição se declara que, durante o corrente mez, se está procedendo á cobrança do imposto sobre subsidios e vencimentos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de novembro de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

**Intendencia da Guerra**

COURO E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se escusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Fabrica da Polvora da Estrella**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1897, para o rancho e dieta das praças e o de forragem e ferragem para os animaes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutes de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e kerozene.

Em garrafas: vinho do Porto (tres corôas).  
Em unidades: frangos, gallinhas, ovos e queijo de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verduras.  
Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Por duzia: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até ao dia 10 de dezembro vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica da Polvora da Estrella, 23 de novembro de 1896.—O amanuense interino, Joto Pimentel da Conceição.

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PARA VENDA DAS MACHINAS ELECTRICAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 9 de dezembro proximo á 1 hora da tarde esta sub-directoria receberá propostas para a venda das machinas dynamos e tolos os accessorios pertencentes á illuminação electrica do edificio, onde funciona o Correio Geral e onde poderá ser examinado todo esse material, que se procura retirar do edificio para aumentar o espaço, já insufficiente aos differentes misteres da repartição.

As propostas devem ser entregues no dia e hora acima referidos ao Sr. sub-director, em carta fechada e lacrada, sendo em seguida abertas lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de novembro de 1896.—O sub-director, Martinho de Freitas Vieira de Mello.

**E. de Ferro Central do Brazil**

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTACAO—ENGENHEIRO CORRÊA

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira 1 de dezembro proximo futuro, será aberta ao trafego a estação—Engenheiro Corrêa—entre a de Miguel Burnier e a de Itabira do Campo, na linha do centro.

Escritorio do trafego, 23 de novembro de 1896.—M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requerem titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia, ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopus do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 23 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido á todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Augusto de Freitas Pinto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 63, da Praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de tres dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudozo, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

**2º districto**

ALISTAMENTO MILITAR

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 2º districto, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta acha-se instalada de hoje em diante em uma das salas do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para apurar os alistamentos feitos nas circumscripções do referido segundo districto, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhes forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias.

Districto Federal, 10 de novembro de 1896.

—Dr. *Oscar Jordão*. — Coronel *Luiz Augusto Soares Woolf*. — Coronel *Theodulo P. de Moraes*.

**2º Districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendida em terreno particular á rua Getulio, uma cabrita de côr preta, sem signal algum, a qual irá em hasta publica, no dia 28 do corrente, ás portas deste escritorio, ao meio-dia, podendo seu dono reclamar a até o acto do leilão que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 29 de novembro de 1896.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes *Diogo Clemente dos Santos*, syndico da liquidação forçada da *Companhia Agricola e Viação Ferrea*, e Dr. *Custodio José Ferreira Martins*, membro da comissão liquidante da *Companhia Territorial e Constructora*, para, findo o mesmo prazo, virem a juizo fallar aos termos de uma acção ordinaria, para pagamento da quantia de 104:000\$, que, contra os syndicos da primeira companhia e comissão fiscal da segunda, propõe o Banco da *Credito Movei*, pena de revelia.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, em como por parte do Banco de *Credito Movei* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco de *Credito Movei*, com sede nesta cidade, que, tendo requerido a citação da *Companhia Agricola e Viação Ferrea*, em liquidação forçada, na pessoa de seus syndicos e da *Companhia Territorial e Constructora*, em liquidação amigavel, na pessoa dos membros da comissão liquidante, para a propositura de uma acção ordinaria para pagamento de uma letra de 104:000\$, do aceite da primeira e saque e endosso da segunda, só foram citados um dos syndicos da primeira e dous membros da comissão liquidante da segunda, deixando de serem citados *Diogo Clemente dos Santos*, o segundo syndico da primeira, e o Dr. *Custodio José Ferreira Martins*, membro da comissão liquidante da segunda, por se acharem, aquelle no interior, na roça, em logar incerto e não sabido, e este no Estado de S. Paulo, tambem em logar incerto e não sabido, como consta da certidão do official encarregado da diligencia passada na petição em juizo. E para que se torne effectiva a citação dos dous não encontrados, o supplicante quer fazela por meio de edictos, justificando a ausencia delles e julgada a justificação por sentença, se mantem passar os respectivos editaes com designação do prazo que V.Ex. designar, transcrevendo-se nos editaes com esta a petição inicial da acção em juizo e com a pena de revelia. Nestes termos, pois, requer e pede a V.Ex. deferimento. Rio, 16 de novembro de 1896. *Manoel Clementino do Monte* (estava sellada). Despacho. Justifique. Rio, 17 de novembro de 1896.—Montenegro. E' do teor seguinte a petição inicial:—Petição.—Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco de *Credito Movei*, com sede nesta cidade, que é dono e possuidor da letra de terra junta (doc. n. 1 de 104:000\$) saccada e endossada, pela *Companhia Territorial e Constructora*, com sede nesta cidade e aceita pela *Companhia Colonisação Agricola e Viação Ferrea*, igualmente com sede nesta cidade, em 4 de novembro de 1891, a dous mezes de prazo; que em garantia desta letra a companhia accitante deu ao supplicante em penhor 700 accções entegralizadas da *Companhia Territorial e Constructora*, saccadora e endossante (doc. n. 2); que vencida a letra e não paga o supplicante executiu o penhor dado pela companhia accitante, quo estava já em liquidação forçada, declarada antes do vencimento da letra, em 30 de novembro do referido anno de 1891 (doc. n. 3), tendo o supplicante protestado, caso a excussão do penhor não fosse sufficiente para o integral pagamento da divida, haver o restante pelos meios de direito; que a venda das 700 accções apenhadas produziu liquido apenas 1:050\$, que o supplicante recebeu, como vê-se tambem do doc. n. 2; que, não obstante não ter sido a referida letra protestada por falta de

pagamento no seu vencimento, prevalece em todo o caso a responsabilidade solidaria da sacadora e endossante a Companhia Territorial e Constructora, por verificar-se a hypothese prevista pelos arts. 366 e 368, combinados com o art. 331 — ultima parte — Codigo Commercial; que, por isso, o supplicante e quer fazer citar os devedores solidarios, como accitante da lettra a Companhia Colonisação Agricola e Viação Ferrea, em liquidação forçada, na pessoa dos syndicos Dr. Felix José de Menezes Serra e Diogo Clemente dos Santos e como sacadora endossante a Companhia Territorial e Constructora, em liquidação amigavel (doc. n. 4), isto é, a sua respectiva commissão liquidante composta do Dr. Custodio José [Ferreira Martins, Dr. Marques da Cruz e Dr. Aristoteles Ambrozino Gomes Calaça, para virem a primeira audiencia do juiz que V. Ex. designar, afim de verem propôr-se-lhes a presente accção ordinaria, pela qual o supplicante pede pagamento da quantia de 102:950\$ por ter a exussão de penhor produzido 1:050\$, juro da móra e custas em que devem as duas companhias ser condemnadas, ficando os demais syndicos e liquidantes, representantes dellas, citados para todos os demais termos da causa, e actos judiciaes até final sentença, pena de revelia. Nestes termos, pois, o supplicante pede a V. Ex. que, designando juiz para o feito, sejam por elle ordenadas as citações aos syndicos da Companhia Colonisação Agricola e Viação Ferrea e aos membros da commissão liquidante da Companhia Territorial e Constructora, com as commissões supra; De a esta: Protesta-se por todo o genero de provas e pelo depoimento dos supplicados pena de confesso.—Rio, 9 de março de 1896.—*Manoel Clementino do Monte*. Esta v. selada.—Despacho—Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 20 de março de 1896.—*Pitanga*. Despacho—D. Citem-se. Forum. 13 abril de 1896. *Gabaglia*. Depois do que achavam-se as certidões da citação de Diogo, digo, do Dr. Felix José de Menezes Serra, Dr. Aristoteles Ambrozino Gomes Calaça e Dr. Marques da Cruz e de não terem sido encontrados o Dr. Custodio José Ferreira Martins e Diogo Clemente dos Santos, justificada a ausencia dos dous ultimos, subiram os autos á conclusão do Dr. juiz do feito, baixando com o despacho seguinte: —Despacho—Procede a justificação, passem-se editaes com o prazo de 60 dias —Rio. 20 de novembro de 1896.—*Montenegro*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os ausentes Diogo Clemente dos Santos e Dr. Custodio José Ferreira Martins, para, dentro do prazo de 60 dias, virem á primeira audiencia fallar aos termos de uma accção ordinaria na qual o Banco de Credito Movei pede-lhe o pagamento da quantia de 102:950\$, pena de revelia. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará certidão para se juntar aos actos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de novembro de 1896. Eu, Joaquim da Costa Velho, o subsecrevi.—*Cetano Pinto de Miranda Montenegro*.

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

*Edita! pelo qual se faz publica a fallencia de José F. da Costa*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por esta Camara Commercial foi decretada a fallencia de José F. da Costa, por accção de 13 do corrente, fixando o seu termo legal de 11 do corrente, sendo nomeados syndicos os credores Darmeher Carroli & Comp. e Robillard Braga & Comp., que com o Dr. curador das massas procederão á arrecadação dos bens da mesma firma e ás demais diligencias exigidas pelo decreto n. 917, de 24 de outubro de 1896. E

para constar se passou o presente edital e mais cinco de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios ou por qualquer official de justiça que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos actos como traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de novembro de 1896. E eu, Joaquim da Costa Fernandes, o subsecrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8	7 27/32
Sobre Paris.....	18189	12216
Sobre Hamburgo.....	1489	1504
Sobre Italia.....	—	18145
Sobre Portugal.....	—	504
Sobre Nova York.....	—	6804
Suberanos.....	—	303000

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollios	
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	940700
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:2513000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, nom.....	9403000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	83000
Dito Lavoura e Commercio, intog.....	1103000
Dito da Republica do Brazil, intog.....	1393000
Companhias	
Comp. Seguros Prosperidade.....	143009
Dita E. de Ferro Oeste de Minas 37 1/2 %.....	113500
Dita Saneamento da Cidade do Rio de Janeiro.....	203000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	203000
Dita Internacional Commercio e Industria.....	443000
Dita Metropolitana.....	1163000
Dita Tecidos Alliança.....	1603000
Debentures	
Debs. E. de F. Leopoldina, 4 %.....	73000
Debs. Comp. Metropolitana.....	1953000

#### Ultima cotação dos fundos publicos

Apollios do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:3303000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:3303000
Ditas idem, de 1879.....	2:1003000
Ditas port. idem de 1889.....	1:5203000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:5003000
Ditas port. idem de 1895.....	9354000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	9493000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	1563000
Ditas nominaes idem de 1896.....	1573000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:2513000
Ditas idem miudaa, 4 %.....	1:2603000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	9493000
Ditas idem miudaa de 5 %.....	9453000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	9403000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	4753000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$.....	8203000
Ditas idem, de 500\$000.....	4103000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	9403000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	3303000

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Por motivo de força maior, fica transferido para quando se annunciar a venda de titulas, que por iniciativa do Dr. Manoel Barreto Bandas, juiz do presente hoje em Bolsa o corretor Ismael de Andrade Brito-court.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Nacional de Sallinas Mossoró Assu

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1896

No escriptorio da companhia á 1 hora, o Sr. Carrilho Videira, declarou haver numero de accionistas exigido pelo § 2º do art. 15, da lei vigente sobre as sociedades anonyms e nas condições do art. 17 dos estatutos, competido á assembléa eleger o presidente.

Sendo eleito o Sr. Barão de Novaes, conforme o art. 18 dos estatutos, assumia a presidencia para os fins dos §§ 1º, 2º, e 3º do art. 203, do de. n. 603, de 20 de outubro de 1891 e nomeou por secretarios os Srs. João Dale e Antonio Miguel de Azevedo Silva.

Declarou dirigir os trabalhos sem seguir praticas, que as acha erroneas. Lida a acta da assembléa anterior, foi approvada sem reclamação ou protesto escripto.

Lido o relatório dos fiscaes, exigido pelo § 1º do art. 15 da lei, foi declarado em discussão conjunctamente com o relatório e contas da administração publicadas conforme o § 2º do art. 211, do citado decreto.

O Sr. Valente fallou sobre as contas e mandou á mesa uma proposta, pedindo prorrogação da assembléa, porquanto não achava regulares os lançamentos das contas, etc.

Foi approvado o adiamento, devendo o conselho fiscal com a administração da companhia regularizar as.

Conforme o disposto do § 1º, do art. 23 dos estatutos, foi annunciada para o dia 27 a continuação dos trabalhos, á 1 hora da tarde.

A 1 hora e dez minutos continuando a sessão, o presidente peo o livro de actas da directoria; examinando-o, declara que nada se achava resolvido sobre a proposta, que motivou o adiamento da sessão e convidou a quem de direito a dar á assembléa as necessarias explicações.

O Sr. Julio de Freitas fallou sustentando o parecer do conselho fiscal, sendo secundado pelo Sr. Videira, dizendo não haver irregularidades.

O Sr. Valente mantém a sua proposta dizendo haver erro, etc.

A assembléa approvou o parecer dos fiscaes conforme o art. 145, em seu final do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 e mais o art. 74 do decreto n. 8.821, de 1892.

O Sr. Barão de Novaes disse que, opportunamente os Srs. accionistas teriam conhecimento do seu voto sobre as contas.

Declaração de voto.—«Diante da immoral disposição em seu final do paragrapho unico do art. 11, da lei de janeiro de 1890, sobre sociedades anonyms, combinado com o § 2º do art. 27, declaro que denego meu voto para approvação das contas hoje apresentadas pela honrada administração desta companhia.—*Barão de Novaes*.»

O presidente da assembléa declarou estar com a palavra e passou lo a presidencia ao Sr. secretario Antonio Miguel de Azevedo Silva, disse achar vaga na administração da companhia, visto ter excedido de quatro mezes a ausencia de um administrador, conforme o § 4º, segunda parte do art. 11 do respectivo estatuto.

Fallaram os Srs. Dr. Visconde de Saboia e Julio Miguel de Freitas; a assembléa resolveu que não se leu tal vaga.

Procedendo-se a eleição dos fiscaes, foram eleitos os Srs. Ferraz Sobrinho & Comp., Julio Miguel de Freitas e Alexandre Duarte Pires Coelho.

Suppletos, os Srs. Felicissimo Vieira de Almeida, Joaquim Marinho e Antonio José Garcia.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão ás 2 horas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1896.—*Barão de Novaes*, presidente.—*Antonio Miguel de Azevedo Silva*, 2º secretario.—*João Dale*, 1º secretario.